



Valide aqui este documento



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/036233

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 35174/2BM/281 (08/02/21) Cont. Lº 2DI-4, Fls. 112	Nº: 01	Lº: 4H FLS.: 143 Nº: 25388

**MATRÍCULA Nº 35174, FLS. 281/112 Lº 2BM/2DI4, REPRODUZIDA EM 02/02/98 .**

IMÓVEL: RUA ENGENHEIRO LAFAIETE STOCKLER, Nº 96 - APARTAMENTO 201 e a fração de 3/30 avos do respectivo terreno, com direito a duas vagas no estacionamento medindo o terreno na sua totalidade: 25,00m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados , confrontando a direita com o lote 34, a esquerda com o lote 37, ambos de propriedade de Serafim da Rocha Vieira ou sucessores, e nos fundos com o terreno vazio da Estrada Vicente de Carvalho, de Isaac Roitmar ou sucessores. TÍTULO AQUISITIVO: Lº 2-AT, Fls. 276 nº 26676. PROPRIETÁRIOS: Antônio Teixeira da Silva, português, e s/m Lúcia Martins Teixeira da Silva, portuguesa, casada pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 183.074.857-20, Aurélio Augusto Teixeira de Carvalho, português e s/m Lúcia das Dores Teixeira da Silva, portuguesa, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 360.791.547-49, Fernando Lopes, português, solteiro, maior, CPF nº 028.116.937-34, residentes n/cidade. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

R-1-35174 TÍTULO: EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 26/08/80, lavrada em notas do 2º Ofício d/cidade (Lº 3389, Fls. 44v), os proprietários acima qualificados, extinguíram e distrataram o condomínio existente sobre o imóvel objeto da matrícula acima, ficando o mesmo a pertencer exclusivamente a Aurélio Augusto Teixeira de Carvalho e s/m Lúcia das Dores Teixeira da Silva, acima qualificados, avaliado em CR\$ 692.000,00. ITBI guia nº 2468095 de 26/08/80 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 03 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

R-2-35174 TÍTULO: VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 12/09/80, lavrada em notas do 2º Ofício d/cidade (Lº 3402, fls. 71), Aurélio Augusto Teixeira de Carvalho e s/m Lúcia das Dores Teixeira da Silva, qualificados na matrícula supra, VENDERAM a Erly Dalvo de Castro, brasileiro, desquitado, comerciante, CPF nº 290.525.807-15 e Lindalva Conceição Vieira, brasileira, solteira, maior, CPF nº 468.102.777-49, residentes n/cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$ 3.467.115,00. ITBI guia nº 2475848 de 12/09/80 .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

R-3-35174 TÍTULO: HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO: Pelo mesmo título que deu origem ao R-2 acima, Caixa Econômica Federal, com filial neste Estado na Av. Rio Branco, nº 174, CGC nº 00.360.305/0198-08, concedeu aos adquirentes do R-2 acima, um empréstimo no valor de CR\$ 2.117.115,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel acima, taxa de juros de 10% ao ano, pelo prazo de 15 anos. A dívida será paga em 180 prestações mensais e sucessivas de CR\$ 31.579,79, vencendo-se a 1ª delas em 12/10/80. Para fins do artigo 818 do código Civil é dado ao imóvel acima, o valor de CR\$ 3.508.362,00 equivalente a 5.800,00000 UPC's .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV-4-35174 TÍTULO: CÉDULA. FORMA DO TÍTULO: A dívida a que se refere o R-3 acima é representada pela cédula hipotecária nº 102488, série 01, emitida em 12/09/80 em favor da Caixa Econômica Federal. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 16 de setembro de 1980. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3HFB-LCLHT-JJH4L-ANY8W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr





Valide aqui este documento - AV-5-35174 TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. FORMA DO TÍTULO: Por contrato cular de 11/05/81, consta que a referida convenção foi registrada n/cartório no L° 4-AUX., Fls. 177 n° 221 .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 08 de setembro de 1981. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

AV-6-35174 TÍTULO: CANCELAMENTO. FORMA DO TÍTULO: Por Ofício n° 090 de 05/08/82, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-3 b) A cédula hipotecária que deu origem a AV-4, a credora autorizou o cancelamento da mesma em 04/10/82 .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 1982. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

R-7-35174 TÍTULO: VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 23/09/81, lavrada em notas do 22° Ofício d/cidade (L° SVC-46, Fls. 072), Ery Dalvo de Castro e Lindalva Conceição Vieira, qualificados, VENDERAM a Antônio Ferreira Henriques, português, industrial, CIC n° 042.100.007-44, casado pelo regime da comunhão de bens com Janete Barreira Henriques, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de CR\$ 5.500.000,00. ITBI guia n° 2301199 de 22/09/81 .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 1982. Assinado pelo Oficial substituto. Arnaldo Colocci Netto. Eu o Oficial dou autenticidade.

R-8-35174 TÍTULO: PROMESSA DE VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 12/08/88, lavrada em notas do 22° Ofício desta cidade (L° 2498, Fls. 123), Antônio Ferreira Henriques e s/m Janete Barreira Henriques, brasileira, residente n/cidade, CPF n° 042.100.007-44, PROMETERAM VENDER a Arthur da Rocha Mendes Neto, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Helena Magalhães Mendes, CPF n° 487.748.717-49, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço NZ\$ 4.400.00,00, que será pago mediante cláusulas e condições do título . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1989. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado. Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial

R-9-35174 TÍTULO: VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 20/06/89, lavrada em notas do 12° Ofício d/cidade (L° 2571, Fls. 041), Antônio Ferreira Henriques e s/m Janete Barreira Henriques, qualificados no R-1 retro, VENDERAM a Arthur da Rocha Mendes Neto e s/m Maria Helena Magalhães Mendes, qualificados no R-8 acima, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de NCZ\$ 4.400,00. ITBI guia n° 12505/89 em 02/06/89 . c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1989. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado. Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial

R-10-35174 TÍTULO: VENDA. FORMA DO TÍTULO: Por escritura de 09/01/90, lavrada em notas do 22° Ofício d/cidade (L° SVC-156, Fls. 42), os proprietários acima qualificados, VENDERAM a Roberto Lopes Valadão, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Barbara Regina de Oliveira Valadão, CPF n° 362.506.607-63, residentes n/cidade, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de NCZ\$ 50.000,00. ITBI guia n° 58915/89 de 28/12/89 .c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 26 de janeiro de 1990. Assinado pelo Técnico Judiciário Juramentado. Átila Nascimento dos Santos. Eu o Oficial

AV-11-35174-RETIFICAÇÃO DO ATO R-10- Da copia da Certidão de Casamento da 14ª Circunscrição 7ª Zona (L° B-17-Aux. fls.112 termo n°4912 expedida em 24/12/79) e requerimento de 22/07/98, hoje arquivados, foi solicitada a retificação do ato R-10, quanto ao regime de casamento dos adquirentes qualificados naquele registro, para tornar certo que os mesmos são casados pelo regime da comunhão parcial de bens. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1998. O OFICIAL

R-12-35174-TÍTULO: PARTILHA: FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha dado e passado em 20/05/98 pelo Juízo de Direito da 4ª VOS, assinado pela Juíza Dr.ª Lecília Ferreira Lemmertzt, contendo sentença de 11/03/98 proferida pelo Juiz Dr. Durval Hale. **VALOR** R\$30.000,00 **ITBI GUIA N°564/3804508** em 17/04/97. **INVENTARIADO:** Espólio de Roberto Lopes Valadão. **ADQUIRENTES** 1- BARBARA REGINA DE OLIVEIRA VALADÃO, brasileira, viúva, do lar, CPF 534.846.067-20,





Valide aqui este documento



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

24/036233

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 35174/2BM/281 08/02/21 Cont. Lº 2DI-4, Fls. 112	Nº: 02	Lº: 4H FLS.: 143 Nº: 25388

residente nesta cidade, 2- LUCIANA DE OLIVEIRA VALADÃO, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 03/12/80, 3-ROBERTA DE OLIVEIRA VALADÃO, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 21/04/84, residentes n/cidade, filhas de Roberto Lopes Valadão e Barbara Regina de Oliveira Valadão. **PROPORÇÃO:** ½ para a 1º e 1/4 para cada um do demais. ssn. Rio de Janeiro, RJ 27 de julho de 1998. O OFICIAL,

AV-13-35174-CONSIGNAÇÃO- O imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob o nº1490979-0 CL 05900-6. ssn. Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 1998. O OFICIAL,

AV-14-35174- ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Nos termos do requerimento de 23/10/2020, prenotado sob o nº 832153 em 26/10/2020, acompanhado da Certidão expedida pela 5ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá/RJ em 19/08/2020, hoje arquivados, fica averbado que foi admitida em 29/07/2020 a ação de execução, referente ao Processo nº 0026616-82.2020.8.19.0203, movida por CONSORCIO CENTER SHOPPING, CNPJ nº 10.260.047/0001-48 em face de ROBERTA DE OLIVEIRA VALADÃO, CPF nº 099.577.707-13; LUCIANA DE OLIVEIRA VALADÃO, CPF nº 090.702.207-33; e BARBARA REGINA DE OLIVEIRA VALADÃO, CPF 534.846.067-20. Tendo como valor da causa a importância de R\$158.723,34. af. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2021. O OFICIAL,

R-15-35174 - **TITULO:** PENHORA DE METADE DO IMÓVEL. **FORMA DO TITULO:** Termo de Penhora expedido pela 5ª Vara Cível Regional de Jacarepaguá/RJ, datada de 13/09/2022, Processo nº 0026616-82.2020.8.19.0203, nos autos de Execução de Título Extrajudicial – CPC – Locação de Imóvel - Inadimplemento, prenotado sob o nº 869747 em 07/10/2022, hoje arquivado. **VALOR:** R\$158.723,34 (base de cálculo). **EXECUTADAS:** 1) ROBERTA DE OLIVEIRA VALADÃO; 2) LUCIANA DE OLIVEIRA VALADÃO e 3) BARBARA REGINA DE OLIVEIRA VALADÃO. **EXEQUENTE:** CONSÓRCIO CENTER SHOPPING. ds. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2022. O OFICIAL,

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3HFB-LCLHT-JJH4L-ANY8W>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P3HFBLCLHT-JJH4L-ANY8W>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 05/12/2024. Certidão expedida às 11:41h. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 09/12/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEVJ 55822 YTO</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Selo:</td><td>2,59</td></tr><tr><td>20% FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>5% FUNDPERJ:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>5% FUNPERJ:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>4% FUNARPEN:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>2% PMCMV:</td><td>1,96</td></tr><tr><td>5% I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr><tr><td><b>TOTAL:</b></td><td><b>143,09</b></td></tr></table>	Emol.:	98,00	Selo:	2,59	20% FETJ:	19,60	5% FUNDPERJ:	4,90	5% FUNPERJ:	4,90	4% FUNARPEN:	5,88	2% PMCMV:	1,96	5% I.S.S.:	5,26	<b>TOTAL:</b>	<b>143,09</b>
Emol.:	98,00																		
Selo:	2,59																		
20% FETJ:	19,60																		
5% FUNDPERJ:	4,90																		
5% FUNPERJ:	4,90																		
4% FUNARPEN:	5,88																		
2% PMCMV:	1,96																		
5% I.S.S.:	5,26																		
<b>TOTAL:</b>	<b>143,09</b>																		

**RECIBO** da certidão nº 24/036233, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de **FABIOLA PORTO PORTELLA**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **09/12/2024**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.